



## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo Art. 74, caput e inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, para Inexigibilidade de Licitação nº INX05/2024-SESA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO COM INTUITO DE PROMOVER ATENDIMENTO A INTEGRAÇÃO DA HIDROTERAPIA E EQUOTERAPIA NO TRATAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DEMAIS NECESSIDADES, VISANDO MELHORAR QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO MOTOR E EXPANSÃO DO ATENDIMENTO ÀS TERAPIAS.**, em favor da Instituição sem fins lucrativos **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE HERCULANO – PROJETO KURUMINS**, CNPJ Nº: 13.179.901/0001-34, ENDEREÇO: Sítio Herculano – Zona Rural de Tianguá, Distrito do Acarape, CIDADE/ESTADO: Tianguá-CE, CEP: 62.322-000, TELEFONE: (88) 9.9270.8914, EMAIL: [ass.kurumins@gmail.com](mailto:ass.kurumins@gmail.com), NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Almeida de Paiva, inscrita no CPF: 316.664.503-91 e RG: 358293-38 SSP/PI, TELEFONE: (88) 9.9270.8914, EMAIL: [projetokurumins@gmail.com](mailto:projetokurumins@gmail.com), considerando a previsão nos códigos orçamentários e com valor da **SECRETARIA MUNICIPAL de SAÚDE: 0601 10 122 0007 2.037 -** Gestão e manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; **Valor Mensal: R\$ 640.986,56** (Seiscentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos.) pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Assim, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, vem expressar através da Sra. FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO - Secretária Municipal de Saúde do Município de Tianguá, todo teor da presente declaração, onde, de acordo, procederemos com a devida ratificação.

TIANGUÁ-CE, 27 DE MAIO DE 2024.

  
**FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE